



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 04 de março de 2020.

Ofício nº 082/2020

Ref.: Requerimento nº 033/2020

Vereador: Dr. Eduardo Henrique Moutinho


Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2020 e transcrito no Ofício nº 058/2020, de 19 de fevereiro de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre o atraso no pagamento de RPVs (Requerimentos de Pequeno Valor) referentes a condenações judiciais transitadas em julgados, e cujos valores são inferiores a R\$ 16.500,00, inclusive verbas de caráter alimentar como, por exemplo, Honorários Advocatícios de Sucumbência, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda, o não Pagamento dos RPVs, se deu devido a queda de arrecadação e falta de recurso financeiro para cumprimento no prazo, porém já solicitamos os recálculos e estamos efetuando os devidos pagamentos que devemos zerar em breve.

Quanto ao acesso a ordem cronológica para pagamento dos Precatórios, informamos que de acordo com a Secretaria de Assuntos Jurídicos, as informações são disponibilizadas diretamente no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo / DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos, por meio de endereço eletrônico no e-saj.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga